



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CONTRATO Nº20250597

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025082702-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30060001/25**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
FUNDO MANUT DESENV EDUCACAO BASICA E VAL
PROFISSIO E A EMPRESA E.S.D CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA

O(A) FUNDO MANUT DESENV EDUCACAO BASICA E VAL PROFISSIO, com sede no(a)
Av. Bezerra de Menezes, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob
o 14.534.456/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULO
FERNANDES LEITE, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa E.S.D
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ CNPJ/MF Nº
58.108.768/0001-63, sediado(a) no(a) VILA MINEIRO, 218, ZONA RURAL,
JAGUARIBARA-CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada
pelo(a) Sr.(a) EDSON DA SILVA DANTAS, inscrito no CPF/MF Nº 046.898.713-45,
tendo em vista o que consta no Processo nº 30060001/25 e em observância às
disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente
Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025082702-
DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme especificações e quantitativos
estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de
Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente
de transcrição.

1.3. Discriminação do item:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	TORNEIRA JARDIM ESFERARA METALICA	PROPRIA	Unidade	10.0	58,26	582,60
	TORNEIRA JARDIM ESFERA METALICA 1/4 DE VOLTA, 1/2 COM BUCHA DE 3/4.					
2	TORNEIRA INOX P/PIA	PROPRIA	Unidade	7.0	129,32	905,24

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 298-984-2228
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



	TORNEIRA de 3/4 polegadas, em metal, longa, para pia.					
3	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA	PRÓPRIA	Unidade	10.0	42,36	423,60
	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA DE PLÁSTICO C/ BUCHA DE 1/2.					
4	SOQUETE TIPO PLAFON	PRÓPRIA	Unidade	60.0	9,24	554,40
	SOQUETE TIPO PLAFON DE PORCELANA, BIVOLT, 14CM DE DIÂMETRO, 5CM DE ALTURA, REDONDO PARA LÂMPADA TIPO BULBO					
5	PLACA CEGA 4X2	PRÓPRIA	Unidade	50.0	7,11	355,50
	PLACA CEGA 4X2					
6	LÂMPADA LED 9,9	PRÓPRIA	Unidade	80.0	11,98	958,40
	Lâmpada LED (Light Emitting Diode - Diodo Emissor de Luz) tubular 9,9 W, Base T8, ângulo luminoso 120°, 220V, temperatura de cor 6.000K, fluxo luminoso 2.100 lm, vida mediana de 50.000 horas, índice de reprodução de cor Ra 60-69 .Norma ABNT IEC/PAS 62.612 : 2013 e certificação do INMETRO.					
7	LÂMPADA LED 15W	PRÓPRIA	Unidade	80.0	20,32	1.625,60
	LÂMPADA LED 15W, E27, BIVOLT, 1250 LUMENS, TEMPERATURA DE 6500K, EMISSÃO DE COR BRANCA, EQUIVALÊNCIA DE 80W INCANDESCENTE E 23W FLUORESCENTE, DIMENSÕES 126MM X 68MM.					
8	LÂMPADA LED 12W	PRÓPRIA	Unidade	70.0	16,06	1.124,20
	LÂMPADA LED 12W, E27, BIVOLT, 1060 LUMENS, TEMPERATURA DE 6500K, EMISSÃO DE COR BRANCA, EQUIVALÊNCIA DE 75W INCANDESCENTE E 20W FLUORESCENTE, DIMENSÕES 122MM X 60MM.					
9	TOMADA TRIPLA	PRÓPRIA	Unidade	20.0	25,96	519,20
	Conjunto 3 tomadas 2P+T NBR 14136 10A- 250V~ 4x2 GIZ, placa produzida em plástico ABS alto brilho que não retém poeira.					
10	TOMADA C/ INTERRUPTOR SIMPLES	PRÓPRIA	Unidade	20.0	10,83	216,60
	tomada c/ interruptor NBR 14136 4x2, placa produzida em termoplástico alto brilho que não retém poeira, módulos produzidos em nylon com componentes em metal. Interruptor simples e tomada padrão 10A, modular com placa FAME, em plástico ABS.					
11	ASSENTO P/ BANHEIRO COMUM	PRÓPRIA	Unidade	20.0	53,90	1.078,00
	ASSENTO P/ BANHEIRO COMUM					
12	CAIXA DESCARGA 9LTS SEM ENGATE PLASICA	PRÓPRIA	Unidade	20.0	41,80	836,00
	Caixa Descarga 09 Litros, fabricada em plástico de Engenharia e com vedante em silicone que evita o ressecamento e endurecimento tendo assim maior durabilidade e resistência. Atende a norma NBR 15491.					
13	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	PRÓPRIA	Unidade	15.0	28,52	427,80
	tubo para caixa de descarga, cano de 1,6 metros que vai entre caixa da descarga e vaso sanitário de 40mm, peso 0.600 kg, dimensões 160 x 20 x 20 cm					
14	PARAFUSO BUCHA 10	PRÓPRIA	Pacote	60.0	9,64	578,40
	Kit com dois parafusos, duas buchas e duas arruelas para fixação de vaso sanitário ou coluna de lavatório. Altura 8cm, Comprimento 4cm, Largura 70cm					
15	BROXA RETANGULAR	PRÓPRIA	Unidade	30.0	9,34	280,20
	Broxa retangular, corpo produzido em plástico de alta resistência, cerdas produzidas em monofilamento bicolor, largura: 8cm, comprimento: 18cm					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 298-964-2228
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



16	ROLO ANTIGOTAS 23 CM	PRÓPRIA	Rolo	12.0	25,51	306,12
	Rolo sem garfo anti-gota 23cm, produzido em poliamida tramada em tecido, ideal para fino acabamento com tintas látex (PVA), acrílica e esmalte, superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme, reduz o respingamento, largura: 23cm, altura da lâ: 10mm _x0007_ Diâmetro interno: 37mm					
17	SUORTE PARA ROLO	PRÓPRIA	Unidade	12.0	13,32	159,84
	suporte para rolo de pintura 23cm, empunhadura ergonômica em plástico reforçado, equipado com buchas de retenção, sem rosca, utilizado em conjunto com rolos de pintura de 23cm					
18	HIPERCAL	PRÓPRIA	Unidade	15.0	8,05	120,75
	SUPER CAL,branco, fino p/pintura. Embalagem contendo 5 kg, devendo conter dados da marca e do fabricante					
19	ESMALTE 3,6 AZUL	PRÓPRIA	Galão	7.0	154,14	1.078,98
	Composição: Resina alquídica modificada, dióxido de titânio, pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados, pigmentos orgânicos e inorgânicos.					
20	ESMALTE 3,6 AMARELO	PRÓPRIA	Galão	7.0	154,53	1.081,71
	tinta a base de resinas alquídicas, pigmentos orgânicos, inorgânicos e inertes, aditivos, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos					
21	ESMALTE 3,6 BRANCO	PRÓPRIA	Unidade	7.0	154,46	1.081,22
	tinta a base de resinas alquídicas, pigmentos orgânicos, inorgânicos e inertes, aditivos, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos					
22	ESMALTE 900ML PRETO	PRÓPRIA	Unidade	5.0	27,07	135,35
	tinta a base de resinas alquídicas, pigmentos orgânicos, inorgânicos e inertes, aditivos, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos					
23	ESMALTE 900ML AMARELO	PRÓPRIA	Unidade	10.0	27,07	270,70
	tinta a base de resinas alquídicas, pigmentos orgânicos, inorgânicos e inertes, aditivos, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos					
24	ESMALTE 900ML AZUL	PRÓPRIA	Unidade	10.0	27,07	270,70
	tinta a base de resinas alquídicas, pigmentos orgânicos, inorgânicos e inertes, aditivos, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos					
25	INTERRUPTOR TRIPLO	PRÓPRIA	Unidade	20.0	17,06	341,20
	interruptor triplo 4x2, 10A-250V, placa em ABS alto brilho e módulos em poliamida, módulos largos na cor branco, alto brilho, acompanha suporte e parafusos, Dimensão do produto: Comprimento: 125 mm, Largura: 80 mm, Altura: 40 mm					
26	CAIXA 4 X 2	PRÓPRIA	Unidade	40.0	3,35	134,00
	caixa 4x2, produzida em plástico polipropileno termoplástico, com saídas de 1/2 a 1. Medidas (CxLxAl): 11x7x4cm. Peso: 30g.					
27	GESSO	PRÓPRIA	QUILO	50.0	4,65	232,50
	GESSO, branco, para massa de aparelhar alvenaria, embalagem de 1kg					
28	DISJUNTOR MONOFASICO 25A	PRÓPRIA	Unidade	6.0	11,52	69,12
	disjuntor monofásico din B/C 25A. Fáceis de instalar, os disjuntores são utilizados em toda e qualquer instalação de baixa tensão, edifícios residenciais, comerciais e industriais. Protege a Instalação elétrica e seus componentes (Fios, cabos, interruptores, tomadas, etc)					
29	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	PRÓPRIA	Unidade	6.0	12,79	76,74
	disjuntor monofásico din B/C 32A. Fáceis de instalar, os disjuntores são utilizados em toda e qualquer instalação de baixa tensão, edifícios residenciais, comerciais e industriais. Protege a Instalação elétrica e seus componentes (Fios, cabos, interruptores, tomadas, etc)					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 298-964-2228
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

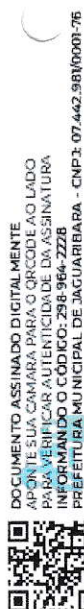




Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



30	FITA ISOLANTE 20M.	PRÓPRIA	Unidade	30.0	12,54	376,20
	Fita Isolante 18mm 20 Metros Preta, com boa flexibilidade e conformabilidade, resistente a raios ultravioletas, fácil de aplicar e manusear, reduz a vulnerabilidade, Peso: 0,0820, Largura: 11 cm, Altura: 4 cm, Filme de PVC com adesivo a base de borracha, Retardante a Chamas classe C					
31	CABO FLEXÍVEL 4,0MM 750V ROLO COM 100 METROS	PRÓPRIA	Rolo	4.0	490,54	1.962,16
	Fio Cabo Flexível 750v 4,0mm,BWF- Norma aplicável: NBR NM 247-3- Seção nominal: 4,0mm- Tensão: 450 / 750V- Anti-chamas, rolo com 100m, na cor preto, azul, vermelho...					
32	CABO FLEXÍVEL 6,0MM 750V ROLO COM 100 METROS	PRÓPRIA	Rolo	4.0	703,39	2.813,56
	Fio Cabo Flexível 750v 6,0mm,BWF- Norma aplicável: NBR NM 247-3- Seção nominal: 6,0mm- Tensão: 450 / 750V- Anti-chamas, rolo com 100m, na cor preto, azul, vermelho...					
33	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750V ROLO COM 100 METROS	PRÓPRIA	Rolo	4.0	315,35	1.261,40
	Fio Cabo Flexível 750v 2,5mm,BWF- Norma aplicável: NBR NM 247-3- Seção nominal: 2,5mm- Tensão: 450 / 750V- Anti-chamas, rolo com 100m, na cor preto, azul, vermelho...					
34	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	PRÓPRIA	Peça	4.0	518,41	2.073,64
	Cordão paralelo 2 x 2,5mm rolo com 100 metros, cor isolamento branca, tensão: 300v, componente condutor : cobre nu, isolamento: pvc 70 graus, norma: nbr13249, aprovado pelo inmetro					
35	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	PRÓPRIA	Peça	4.0	395,91	1.583,64
	Cordão paralelo 2 x 1,5mm rolo com 100 metros, cor isolamento branca, tensão: 300v, componente condutor : cobre nu, isolamento: pvc 70 graus, norma: nbr13249, aprovado pelo inmetro					
36	VALVULA PLÁSTICA	PRÓPRIA	Unidade	20.0	9,23	184,60
	Válvula Plástica p/ Tanque, Lavatório e Pia, sem ladrão, sem unho.					
37	LIXA FERRO 100	PRÓPRIA	Unidade	20.0	4,49	89,80
	Lixa para ferro 22,5x27,5cm gramatura preta 100					
38	LIXA P/MASSA 100	PRÓPRIA	Unidade	20.0	1,75	35,00
	Lixa p/ massa 22,5x27,5cm gramatura 100					
39	LIXA P/MASSA 80	PRÓPRIA	Unidade	20.0	1,69	33,80
	Lixa p/ massa 22,5x27,5cm gramatura 80					
40	CADEADO E-30	PRÓPRIA	Unidade	20.0	24,55	491,00
	Cadeado 30mm, corpo em latão maciço com haste em aço endurecido, Largura da base: 30mm, Acompanha:2 chaves em latão					
41	CADEADO E-35	PRÓPRIA	Unidade	20.0	28,92	578,40
	Cadeado 35mm, corpo em latão maciço com haste em aço endurecido, Largura da base: 35mm, Acompanha:2 chaves em latão					
42	PORTA CADEADO	PRÓPRIA	Unidade	10.0	10,79	107,90
	Porta-cadeado zincado 4" com acabamento zincado, proporcionando maior resistência à oxidação/corrosão					
43	ENGATE 40CM 1/2	PRÓPRIA	Unidade	20.0	9,29	185,80
	engate 40cm, Cor:Branco, Material:Pvc, Comprimento (Cm):40, Peso Aproximado do Produto com embala...:0,069, Conteúdo da Embalagem:1 Engate e 1					

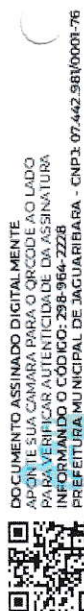




Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



	Niple, Dimensões Aproximadas do Produto com: 2,7 x 2,7 x 45 cm, Peso (kg): 0,069, Bitola: 1/2					
44	MASSA CORRIDA 25KG	PRÓPRIA	Balde	8.0	102,21	817,68
	Massa Corrida 25 Kgs. Informações Técnicas: :- Cor: Branca- Embalagem 25 Kg- Composição: Emulsão acrílica modificada, cargas minerais inertes, aditivos especiais, biocidas e água.- Diluição: Pronta para uso- Demãos: 2 a 3 aplicadas em camadas finas. Secagem: Toque: 30 min Entre demãos: 3 h Final: 4 h - Podendo variar conforme a espessura da camada aplicada.					
45	MASSA CORRIDA 3,600ML	PRÓPRIA	Galão	8.0	36,21	289,68
	Massa Corrida 3,600L. Informações Técnicas: :- Cor: Branca- Embalagem 3,600ML Composição: Emulsão acrílica modificada, cargas minerais inertes, aditivos especiais, biocidas e água.- Diluição: Pronta para uso- Demãos: 2 a 3 aplicadas em camadas finas. Secagem: Toque: 30 min Entre demãos: 3 h Final: 4 h - Podendo variar conforme a espessura da camada aplicada.					
46	CIMENTO 50 KG	PRÓPRIA	Saco	40.0	41,65	1.666,00
	cimento em sacos de 50kg					
47	TIJOLO DE 08 FUROS EM BARRO CUSIDO	PRÓPRIA	Milheiro	3.0	864,95	2.594,85
	tijolo de 8 furos em barro cusido					
48	BROCA PARA CONCRETO 10MM	PRÓPRIA	Unidade	10.0	20,20	202,00
	Broca Para Concreto 10MM, corpo Em Aço Carbono, Ponta Em Carboneto De Tungstênio (Metal Duro), Têmpera Total No Corpo, Acabamento Jateado, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 255x 40x 6 Mm.					
49	CANALETA PLASTICA 2,00MT	PRÓPRIA	Unidade	20.0	8,11	162,20
	Canaleta plástica com adesivo 5x2x200mm, Branca					
50	TOMADA EXTERNA	PRÓPRIA	Unidade	30.0	11,80	354,00
	TOMADA DUPLA 10A COM CAIXA SOBREPOR, com parafuso e bucha incluso, dimensão (L x A x P): 6,5 x 7,5 x 5 cm					
51	TOMADA C/ INTERRUPTOR EXTERNA	PRÓPRIA	Unidade	20.0	15,54	310,80
	INTERRUPTOR COM TOMADA 10A COM CAIXA SOBREPOR, com parafuso e bucha incluso, Dimensão (L x A x P): 6,5 x 7,5 x 5 cm					
52	BOIA 1/2 E 3/4 P/ CX. D'ÁGUA.	PRÓPRIA	Unidade	30.0	22,91	687,30
	BOIA 1/2 E 3/4 PARA CAIXA D' ÁGUA, FABRICADO EM POLIPROPILENO E LATÃO DE ELEVADA DURABILIDADE.					
53	PLUG FEMEA.	PRÓPRIA	Unidade	25.0	5,51	137,75
	Plugue fêmea 2P 10A 250V, produzido em termoplástico antichama com componentes condutores, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm					
54	PLUG MACHO.	PRÓPRIA	Unidade	25.0	4,99	124,75
	Plugue macho 2P 10A 250V, produzido em termoplástico antichama com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm					
55	REFLETOR DE LED 50W	PRÓPRIA	Unidade	8.0	55,75	446,00
	Refletor Led 50w Bivolt Brando Frio 6000k Economico, Luminosidade: 9000 Lumens, Vida útil estimada em 30.000 horas, Voltagem: AC90-265V (Bivolt), Frequência: 50/60 Hz, Ângulo de abertura: 120°, Temperatura de operação: -20°C a 50°C, Economia de energia em até 80%, Dimensões: Altura: 17 cm, Largura: 22 cm, Profundidade: 7,00 cm,					
56	REFLETOR LED 100W	PRÓPRIA	Unidade	5.0	74,64	373,20
	Refletor LED 100w produzido em material de alta qualidade, resistente e durável. em alumínio reforçado com pintura eletrostática a pó iluminação com					

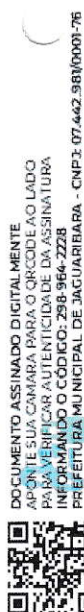




Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



	altíssima economia de energia, até 90% a menos, Cor: Branco Frio (6000k-6500k), Fluxo Luminoso: 5.000 Lúmens, Ângulo de Abertura: 120 graus, Voltagem: Bivolt Automático, Vida útil: 50.000 horas					
57	FECHADURA EXTERNA.	PRÓPRIA	Unidade	10.0	80,50	805,00
	Fechadura para porta estreita em inox, duas chaves, e 40mm de dimensão da máquina de fechadura.					
58	FECHADURA PARA BANHEIRO.	PRÓPRIA	Unidade	10.0	59,96	599,60
	FECHADURA PARA BANHEIRO.					
59	PORTA PARANA 0,60	PRÓPRIA	Unidade	8.0	177,96	1.423,68
	PORTA PARANA 0,60					
60	PORTA PARANA 0,80	PRÓPRIA	Unidade	8.0	196,06	1.568,48
	Tamanho (LxA): 0,80 x 2,10 metros, Espessura: 3,5 cm					
61	PORTA PARANA 0,90	PRÓPRIA	Unidade	5.0	197,56	987,80
	PORTA PARANA 0,90					
62	ROLO 9 CM	PRÓPRIA	Unidade	15.0	12,02	180,30
	Rolo Antigota 9cm Alta Manta 10mm, produzido em poliamida tramada em tecido, Largura Rolo: 50, Altura Lã: 10					
63	ROLO 15CM	PRÓPRIA	Unidade	15.0	19,41	291,15
	Rolo Antigota 15CM alta manta 10mm produzido em poliamida tramada em tecido, Largura Rolo: 50, Altura Lã: 10					
64	CABO PP 2X2,5 - PEÇA	PRÓPRIA	Peça	2.0	576,71	1.153,42
	Cabo PP Flexível 2x2,5mm, Condutor: Fios de Cobre Eletrolítico, Encordoamento Classe 5 Isolação: PVC/D 70C - Composto Termoplástico Polivinílico (PVC) e Cobertura de PVC Produto Certificado pelo Inmetro NBR NM247-5, Isolamento: PVC 1000V, Número de condutores: 2,					
65	MASSA P/MADEIRA 900ML.	PRÓPRIA	Lata	10.0	31,14	311,40
	massa para madeira branco neve, para uso interno e externo 900ml					
66	SOLVENTE 1000 ML	PRÓPRIA	Litro	25.0	22,53	563,25
	SOLVENTE, a base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética, óleo, vernizes e esmaltes sintéticos. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
67	SOQUETE C/RABICHO	PRÓPRIA	Unidade	30.0	3,63	108,90
	soquete com rabicho, bocal Termoplástico Rabicho Preto E-27, Tensão: 250Vac, Corrente máxima: 4A, Potência máxima: 100W, Temperatura máxima: 70°C, Contatos e casquilho rosqueável; Rabicho 0,75mm 105°C na cor preta ou branca.					
68	TELHA COMUM	PRÓPRIA	Milheiro	2.0	751,93	1.503,86
	telha de cerâmica comum					
69	SELADOR 18LT.	PRÓPRIA	Galão	12.0	137,90	1.654,80
	Selador Acrílico Parede 18l, Uso Interno E Externo.					
70	SELADOR 3,6L	PRÓPRIA	Balde	12.0	45,42	545,04





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



	Selador Acrílico Parede 3,6L, Uso Interno E Externo.					
71	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	PRÓPRIA	Unidade	10.0	39,22	392,20
	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 40T, COMPATÍVEL COM SERRA MÁRMORE E ESMERILHADEIRA, Furação: 22,23 mm (COM REDUÇÃO PARA 22 e 20 mm), Diâmetro:110mm					
72	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2" TRANÇADA	PRÓPRIA	Metro	120.0	7,03	843,60
	mangueira para jardim 1/2" trançada, Siliconada, Flexível, Super reforçada, Matéria prima 100% nobre, Resistente à quebra e ressecamento, Parede de 2,5 mm.					
73	VEDA ROSCA 18 X 50	PRÓPRIA	Unidade	40.0	6,82	272,80
	FITA VEDA ROSCA ROLO 18MM X 50MM.					
74	KIT COMPLETO PARA CX DESCARGA ACOPLADA	PRÓPRIA	Unidade	5.0	168,99	844,95
	kit completo para caixa descarga acoplada Universal, indicado para todos os modelos de caixas acopladas com acionamento superior; Sistema telescópico para regulagem de altura (20,3 cm a 30,5 cm); Ajuste do nível de água através do parafuso regulador (10 cm a 25,5 cm); Para alta e baixa pressão (1 m.c.a a 209 m.c.a); Nível da água se mantém com a variação de pressão; Possui filtro para manutenção e limpeza; Resistente a água do mar e/ou com alto teor de ferro e alcalinidade; Possui válvula antirretorno; Fácil instalação. Rosca de entrada: 1/2", Rosca da Saída: 2", Peso: 0,569 kg,					
75	LUVA CORRER 25 MM	PRÓPRIA	Unidade	15.0	13,16	197,40
	luva de correr 25mm, Fabricada em PVC rígido, de acordo com a NBR 5648, diâmetros (bitolas) - 20, 25, 32, 40, 50, 60mm; Pressão máxima de serviço - 7,5 kgf/cm (750kPa) a uma temperatura de água de 20°C; Pode receber pressão hidrostática imediatamente após a sua instalação; Normas de Referência - NBR 5626 e NBR 5648.					
76	DUCHA HIGIENICA PLASTICA	PRÓPRIA	Unidade	5.0	25,92	129,60
	Ducha Higiênica Completa Banheiro/lavatório ABS Branca 1/4 V, Bitola: 1/2" (DN15), Comprimento flexível: 1,00 metro, Abertura do registro: 1/4" de Volta, Confeccionado em ABS na cor Branca, Acompanha parafusos de fixação e suporte para gatilho, Temperatura máxima de funcionamento: 50°C, Pressão mínima de funcionamento: 2mca. Pressão máxima de funcionamento: 40mca.					
77	EXTENSÃO DE 10 MT	PRÓPRIA	Unidade	5.0	35,64	178,20
	Extensão elétrica medindo 10mt, com no mínimo 3 entradas, plugue 2P 2x0,75mm², corrente máxima de 10A.					
78	CHUVEIROS PLÁSTICOS	PRÓPRIA	Unidade	15.0	32,75	491,25
	CHUVEIRO PLÁSTICO 8", COM 20CM DE DIAMETRO E BRAÇO 30CM, BRANCO					
79	TUBO 25M	PRÓPRIA	Unidade	20.0	27,23	544,60
	Tubo Soldável 25mm 6 Metros, fabricado em PVC, na cor marrom, e suportam até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.					
80	TUBO 100 MM ESGOTO	PRÓPRIA	Unidade	8.0	93,97	751,76
	Tubo para Esgoto SN 4" 100mm 6 Metros, Produzidos em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688, Projetados para escoamento em regime não contínuo à temperatura de 45°C.					
81	ADESIVO PLASTICO 175G COM PINCEL	PRÓPRIA	Unidade	6.0	24,45	146,70
	ADESIVO PLÁSTICO P/PVC INCOLOR FRASCO 175g c/pincel na tampa,					
82	JOELHO 25MM SOLD.	PRÓPRIA	Unidade	20.0	2,03	40,60
	Joelho Pvc Soldável De 25mm 3/4" 90º					
83	JOELHO 90 ESGOTO PRIM DN 100	PRÓPRIA	Unidade	8.0	9,67	77,36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 298-964-2228
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.581/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



	Joelho com curva de 90 graus em PVC para esgoto 100mm.					
84	JOELHO 25MM COM BUCHA DE LATÃO	PRÓPRIA	Unidade	15.0	12,03	180,45
	Joelho Pvc Solda Rosca com Bucha Latão De 25mm X 3/4 Polegada					
85	TE 25MM COM BUCHA DE LATÃO	PRÓPRIA	Unidade	15.0	13,29	199,35
	TE Pvc Solda Rosca com Bucha Latão De 25mm X 3/4 Polegada					
86	SUORTE PARA TV	PRÓPRIA	Unidade	10.0	94,99	949,90
	Suporte Universal Fixo de parede, indicado para TVs / Monitores LCD / LED / PLASMA / 3D de 14" à 84" com até 100 kg e compatíveis com fixação padrão VESA, acompanha Gabarito auto adesivo para marcar os pontos de furação na parede, Kit de instalação com Parafusos, buchas e arruelas. Distância da parede: 3,5 cm,					
87	JOGO DE ESGUICHO PARA MANGUEIRA	PRÓPRIA	Unidade	10.0	9,78	97,80
	Jogo de Esguicho para Mangueira, fabricado em PVC, PP e PEAD e seguem as determinações de normas brasileiras e internacionais. Bitola de 1/2 e 3/4					
88	TRELIÇA REFORÇADA	PRÓPRIA	Metro	8.0	52,64	421,12
	treliça reforçada fabricada com aço nervurado, que permite melhor aderência ao concreto, 6mts					
89	PARAFUSO B.08	PRÓPRIA	Unidade	200.0	0,51	102,00
	Parafuso para Madeira Cabeça Chata Phillips 4,8 x 50mm, Zincado					
90	BUCHA PLASTICA 8MM	--	Unidade	200.0	0,68	136,00
	bucha plastica nº 8, tradicional para alvenaria					
91	SERRA MANUAL	PRÓPRIA	Unidade	10.0	11,56	115,60
	Serra Manual Flexível Bi-Metal 12x1/2 BS1218, Dentes por 25 mm: 18, Comprimento: 12" - 300 mm, Largura: 13 mm, Espessura: 6 mm					
92	BANDEIJA PLASTICO.	PRÓPRIA	Unidade	4.0	12,05	48,20
	Bandeja para Pintura 1,3L 25x20cm					
93	VARÃO DE CORTINA 1,5MT	PRÓPRIA	Unidade	10.0	37,57	375,70
	varão de cortina 1,5mt fino, Branco em Alumínio, Suportes E Ponteiros Plastico Abs, Acompanha Parafusos E Buchas De Fixação 6 mm.					
94	DOBRADIÇA GALVANIZADA	PRÓPRIA	Unidade	30.0	25,79	773,70
	Dobradiça galvanizada com pino reversível, inoxidável, 3.1/2"					
95	BACIA COMUM BRANCA	PRÓPRIA	Unidade	4.0	260,24	1.040,96
	Bacia Convencional 6 Litros, Altura:39.5cm, Comprimento: 49.5cm, Largura: 38.5cm, Peso: 16890g					
96	FORRAMENTO PARA PORTA	PRÓPRIA	Unidade	8.0	161,77	1.294,16
	Forramento para porta medindo 2,10cm de altura e 0,80cm de comprimento					
97	MASSA PLASTICA CINZA MULTIUSO 400G	PRÓPRIA	Unidade	6.0	20,25	121,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS TER SUA CÂMARA PARA O ORÇÃO AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMAR DO CÓDIGO: 298-964-2228
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76



Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



	MASSA PLASTICA CINZA MULTIUSO 400G, COM CATALISADOR, Rendimento: 0,59 m²/kg, Validade: 12 meses					
98	VALVULA AMERICANA INOX	PRÓPRIA	Unidade	6.0	24,75	148,50
	Valvula para escoamento para pia americana em inox com cesta pequena para evitar restos de comida entrar pelo cano.					
99	REFLETOR DE LED 20W	PRÓPRIA	Unidade	5.0	71,09	355,45
	Refletor led bivolt 20w branco frio 6500k ip66, alta economia de energia, baixa emissão de calor, dimensões: 19.8 x 14.4 x 4.2 (cm),					
100	CONTROLE PARA VENTILADOR	PRÓPRIA	Unidade	5.0	32,20	161,00
	controle de velocidade para ventilador de parede, modelo rotativo, na posição de velocidade mínima a peça desliga, função liga desliga, velocidade máxima e mínima tensão 110v e 220v, potencia maxima 300w, modelo de sobrepor fixar na parede					
101	COLA BRANCA DE 1 KG	PRÓPRIA	QUILO	20.0	25,33	506,60
	COLA líquida, a base de P.V.A, líquida, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plastico com 1 Kg.					
102	CIMENTO COLA TIPO ACII 15 KG	PRÓPRIA	Pacote	15.0	20,29	304,35
	Argamassa colante cimenticia para assentamento de cerâmicas em áreas internas e externas. Classificada como ACII segundo a norma NBR 14.081.					
103	BRITA GROSSA	PRÓPRIA	Metro	3.0	262,96	788,88
	Brita 1 (malha entre 9,5 mm e 19 mm)					
104	ADESIVO INSTANTANEO 20 G	PRÓPRIA	Unidade	5.0	15,16	75,80
	ADESIVO INSTANTANEO 20 G					
105	FERROLHO REDONDO 4"	PRÓPRIA	Unidade	8.0	7,43	59,44
	ferrolho redondo 4", fabricada em Aço Carbono "Ferro" - Acabamento Zincado Eletrolitico Marca					
106	TINTA LATEX ECONOMICO 18L BALDE - BRANCO	PRÓPRIA	Unidade	8.0	146,76	1.174,08
	Tinta Acrílica Latex Econômica 18l branco,					
107	CONECTOR CDP 70 INT	PRÓPRIA	Unidade	6.0	18,46	110,76
	CONECTOR CDP 70 INT					
108	JOELHO 40MM	PRÓPRIA	Unidade	1.0	2,83	2,83
	peça em pvc para junção de tubos de esgoto					
109	TE 50MM ESGOTO	PRÓPRIA	Unidade	1.0	10,34	10,34
	TE DE 50MM ESGOTO					
110	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	PRÓPRIA	Unidade	1.0	14,56	14,56
	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL DE 32MM					
111	TE SOLDAVEL 25 MM	PRÓPRIA	Unidade	1.0	3,65	3,65
	TE SOLDAVEL ROSCAVEL 25MM.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 298-964-2228
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

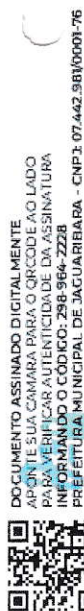




Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



112	LIXA D'AGUA 180	PRÓPRIA	Unidade	1.0	3,25	3,25
	LIXA D'AGUA					
113	TUBO 20MM	PRÓPRIA	Metro	1.0	25,42	25,42
	TUBO SOLDÁVEL DE 20MM					
114	LUVA 25 MM	PRÓPRIA	Unidade	1.0	2,22	2,22
	LUVA DE 25MM					
115	REDUÇÃO 32X25MM	PRÓPRIA	Unidade	1.0	5,73	5,73
	Redução Pvc Soldável Longa De 32mm X 25mm					
116	CORDA DE SEDA GROSSA	PRÓPRIA	Metro	1.0	4,38	4,38
	CORDA DE SERRA GROSSA					
117	ABRACADEIRA DE NYLON	PRÓPRIA	Pacote	1.0	15,10	15,10
	ABRACADEIRA DE NYLON 200X2,4MM , PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES					
118	ABRACADEIRAS EM AÇO INOX DE 1"	PRÓPRIA	Unidade	1.0	7,10	7,10
	ABRACADEIRA EM AÇO INOX DE 1"					
119	PARAFUSO PARA BUCHA Nº6	PRÓPRIA	Unidade	10.0	0,46	4,60
	PARAFUSO Nº6					
120	BUCHA PARA PARAFUSO Nº6	PRÓPRIA	Unidade	10.0	0,29	2,90
	BUCHA PARA PARAFUSO DE Nº6					
121	BROCA AÇO 13/64	PRÓPRIA	Unidade	1.0	12,84	12,84
	BROCA DE AÇO 13/64					
122	BROCA AÇO 7/32	PRÓPRIA	Unidade	1.0	13,83	13,83
	BROCA AÇO 7/32					
123	PLAFON	PRÓPRIA	Unidade	5.0	53,57	267,85
	Plafon de sobrepor, em alumínio extrudado, difusor em acrílico leitoso, IP 30, cor branca, dimensões aproximadas* de 615 x 615 x 61 mm.					
124	TRENA DE AÇO COM 50METROS	PRÓPRIA	Unidade	2.0	139,27	278,54
	TRENA DE AÇO DE BOLSO DE 50 METROS					
125	PARAFUSO 5.5X75	PRÓPRIA	Unidade	20.0	0,70	14,00
	PARAFUSO 5,5 X 75					
Valor total: 62.605,92						





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 62.605,92 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Manut Desenv Educacao Basica e Val Profissio, na classificação abaixo: Exercício 2025 Atividade 0802.123610013.2.050 Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 62.605,92.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025082702-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2025082702-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025082702-DE

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025082702-DE

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.





10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025082702-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025082702-DE

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
POR SUA CAMARA PARA O REGISTRO DO LADO
DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO DE VERIFICACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



JAGUARIBARA/CE, 17 de setembro de 2025.

FUNDO MANUT DESENV EDUCACAO BASICA E VAL PROFISSIO

CNPJ/MF Nº 14.534.456/0001-46

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE

Responsável legal da CONTRATANTE

E S D CONSTRUÇOES E Assinado de forma digital por E S
SERVICOS D CONSTRUÇOES E SERVICOS
LTDA:58108768000163 Dados: 2025.09.17 13:44:21 -03'00'

E.S.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF Nº 58.108.768/0001-63

EDSON DA SILVA DANTAS

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 Francisco Tiago P. Diógenes
041.986.853-47
- 2 Gilvani Fernandes de Sousa dos Reis
032.992.903-80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS A SUA CRIAÇÃO PARA O ORÇAMENTO LADO
DA VERIFICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 298-964-2228
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.931/0001-76

